

2.6 - Ofício da Câmara Profissional do respectivo conselho da classe ou da Organização de Inspecção da Engenharia, em nome do respectivo presidente;

2.7 - Cópia do Diploma de graduação em Engenharia e/ou habilitação à habilitação à prestação dos serviços especializados;

2.8 - Para o cadastramento em dados, apresentar cópia do certificado emitido pelo CRM constante o registro de especialização registrado no órgão da classe (Registro do Qualificação de Especializado);

2.9 - Na ausência de RDE (Registro de Qualificação de Especialização) e profissional poderá entregar documentação comprobatória de atuação em atividades relacionadas a RDE, tais como: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA Médica na especialidade a que se deseja exercer, podendo ser substituído por declaração de conclusão do curso com vínculo de especialização e autorização da instituição de ensino para a realização de atividades de especialização, ou, devidamente autenticado, o CURRÍCULO DE EXPERIÊNCIA emitido por instituição de ensino autorizada para atendimento na área de atuação pretendida;

2.10 - Para o profissional com formação em instituição de ensino não autorizada, será anexado o componente de validação da diploma (Validação);

2.11 - Atualização de documentação (Licença Sanitária) do local onde serão exercidos os serviços especializados, no caso de alteração de endereço do CRM ou de outros mutiplos endos onde esteja cadastrado o profissional;

2.12 - Número de telefone celular e e-mail para contato do profissional.

ART. 2º - Documentos do interessado para fins de inscrição.

2.1 - Nome do interessado e/ou do representante legal do interessado;

2.2 - Documento do interessado de declaração de responsabilidade em emitir os documentos fiscais;

2.3 - Todos os atestados relativos aos procedimentos em vigor, devidamente atualizados, enviados em original ou em cópia autenticada em todos os campos pertinentes, bem como ser assinados e preenchidos todos os dados obrigatórios;

2.4 - Qualquer das certides, declarações ou documentos de inspeção disponíveis via internet não poderão ser substituídos por documentos físicos, exceto em caso de impossibilidade;

2.5 - O C-SCICAMM NÃO SERÁ RECONHECIDA POR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE. Os interessados deverão, OBRIGATORIAMENTE, enviar toda a documentação exigida no presente edital sob pena de não serem considerados;

2.6 - Para a obtenção de credencial ou registro do profissional habilitado para prestar o serviço, o prestador contratado deverá comunicar o C-SCICAMM, por meio de documento oficial enviado pelo site de cadastramento disponível no seguinte link: <https://portalcredenciacao.cricam.org.br/> para que possa acessar o sistema de cadastro de dados profissionais e, em seguida, enviar toda a documentação do profissional conforme item 6.2;

2.7 - Para alteração de endereço ou mudança de local no local de atendimento, o prestador contratado deverá comunicar o C-SCICAMM, por meio de documento oficial enviado pelo site de cadastramento no seguinte link: <https://portalcredenciacao.cricam.org.br/>, juntamente com a alteração do contrato social que está relacionado à alteração do CNPJ, bem como o atual ou antigo local onde os serviços serão prestados;

2.8 - Para os casos de cancelamento total de atendimento, além da documentação devidamente preenchida e assinada, deverá encaminhar o atual ou antigo endereço das instalações de onde serão feitos os atendimentos;

2.9 - Em caso de atendimento em locais públicos é obrigatório o atual e o antigo endereço devendo ter o endereço atualizado e permanecer com o cadastro original no caso de falta do atendimento;

2.10 - Não se faz de atendimento em locais públicos é obrigatório o atual e o antigo endereço devendo ter o endereço atualizado e permanecer com o cadastro original no caso de falta do atendimento;

[illegible]

 Josau Dea da Silva	 Alexandro Sebastião dos Santos
1º Membro da Comissão de Constituição Portaria nº 07/2025	2º Membro da Comissão de Constituição Portaria nº 07/2025

ESPECIALIDADES	
PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
insere a <i>profissao</i>	insere a especialidade que irá prestar o serviço.

LOCAL ONDE SERÁ FEITO OS ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS

INSERIR LOCAL DE ATENDIMENTO	INSERIR ENDEREÇO DO LOCAL DE ATENDIMENTO (insere o endereço no tempo máximo de 140 caracteres)
------------------------------	---

[illegible]

ANEXO VI
LISTA DE DOCUMENTOS
(em papel timbrado/pencado/cadastrado da empresa ou prestador)

CONTEÚDO:
SOCIAL:
INSCRIÇÃO DO CNPJ:
INSCRIÇÃO PELA DOCUMENTAÇÃO:

CONTATO:

ITEM ORDAL	DOCUMENTOS E ANEXOS	SIM	NÃO
	DOCUMENTAÇÃO DO CNPJ		
4.2	Requerimento para credenciamento, conforme modelo contido no Anexo I		
4.3	Declaração de responsabilidade do empresário/representante		

[illegible]

Assinado com Assinatura Eletrônica [Lei 14.063/2020] | Regulamento 910/2014/EC
 Hash SHA256 do original: 162d2866868d2c3d505dc6ca2f5069f752b7e073083edec3c3445330a34f
 Link de validação: <https://valida.ua4954336576020a518fb6799c2b120655db67757f117191fb6>

ANEXO A
SOLUÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAL
de perfil técnico de alta complexidade

ATTESTADO INTERMUNICIPAL, SAÍDA DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - LONCATI

Eu, **Sociedade (s) Empresa(s)**, estabelecida na (indicação completa), inscrita no CNPJ nº **____**, neste ato representada pelo seu representante legal **Sócio / representante**, no uso de suas atribuições legais, vem **SOLICITAR**, para fins de participação neste processo, a inclusão no rol de **PROFISSIONAL** (ou de **PROFISSIONAL**), no âmbito do **PROJETO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAL** do **PORTAL DO RG Nº ____** do **CD (PM)** inscrito no **CNPJ - (CNPJ) nº ____** (ou **nº ____**) para atendimento em expedientes de **____** (ou de **____**) no procedimento **____** (ou **____**) tendo a inclusão por meio do **CONTRATO Nº ____**. E se comprometo a apresentar este documento e documentos comprobatórios que a exigiu no Edital de Chamamento Nº **01/2025**, item **____**, devidamente atualizados.

Porstele, assina e presente

Campo Mourão – Pr, dia ____ de ____ de ____.

ASSINATURA
RAÍZO SOCIAL DA EMPRESA (A) CNPJ
NOME REPRESENTANTE LEGAL
CPF REPRESENTANTE LEGAL
RG REPRESENTANTE LEGAL

Análisis con Analizador Estadístico de 14/06/2020 / Regimen: N°2024452
Fech: 28/07/20 de original: 146229d4f66e3cda3dc0cfadefaa1056492732b7074fa3edea3c3465330a3af



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ						
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.233/0001-22						
Rua Quilômetros, 645 - (41) 3588-8000 - CEP: 87349-000 e-mail: prefeitura@mambore-pr.gov.br						
www.mambore-atende.net						
ATA Nº 059025/2023						
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 074/2023						
O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAÃO ANTONIO MARTINEZ, no uso das atribuições, TORNA PÚBLICO a nº Publicação da ata de registro de preço referente ao processo licitatório 3217/2023.						
FÊNS DAS PUBLICAÇÕES						
Fornecedor: 02979 - METALIC METAIS, PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA						
ITEM	PRODUTO	QTDDE	COTACIÃO	DISP	PREC. UNITAT	TOTAL
01	VIGAS E PERFILADOS - SUPORTE DE SOLO FERRONHAS S/NIVEL DE ELEVACAO DE TACO DO DEFENDEMENTE ALTA DABANDADEU/FACA HISTORIAÇÃO /TUPPER RESISTÊNCIA ESTRUTURA DOSE PRA ACÓVADO 1 X 14 PP/L ESTRUTURA DO ESTAFOPADO /PRF 15MM MEDIDA MAROMED 180 CM Ø 8 X 8 X 8 CM - C/L A LUBRIDADE 20 DO INVENTARIO COMO CAPTAÇÃO CANALIZADA DO CHARGA ELÉCTICA 260 KG PRODUTO 3330 KG PRZO DO PRODOTO COM TRABA AGORA N° 10 11 12				103,00	4.443,00
					Sendo Disponível na Licitação:	R\$ 4443,00
A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (21/10/2028).						
Mamboré, 21/10/2025.						
Documento assinado no original pelo Exceletíssimo Senhor Prefeito MUNICIPAL SEBASTIAÃO ANTONIO MARTINEZ.						



ENGENHEIRO
BELTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 284/2025

Súmula. ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA
 260/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
 BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE
 SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria
 260/2024, fazendo constar a seguinte relação:

**Art. 1º. Fica nos termos da legislação municipal,
 concedido o pensão por morte, a partir de 30 de
 novembro de 2024, a senhora MARIA LEITE DE
 OLIVEIRA BONAPARTE, portadora da Cópia de
 Identidade nº 14523255-7 inscrita no CPF nº
 29.474.408-49, no valor de R\$ 4.225,42
 (correspondente a 60% do benefício, em virtude do
 falecimento da sua esposa o senhor MARCOS
 APARECIDO REYOLUTI, servidor público, ocupante
 do Cargos, pelo Regime Estatutário, aposentado pelo
 RPPS (Regime Próprio de Previdência Social),
 conforme Acórdão nº 128/95.”*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da
 data de sua publicação, sem alteração dos efeitos de vigência da Portaria 260/2024.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE



**ENGENHEIRO DO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº. 47, DA LEI 14.133/2021
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2023
(Processo Licitatório Nº. 123/2023)

Pelo presente instrumento, com lances no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 56/2023 em favor da(s) empresa(s):

— J.B. DE SALES FREDES E COMPONENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.875-00/002-72 — Item 1, pelo valor total de R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentas reais).

A homologação da presente licitação é feita no inciso IV do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) ficam obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou na ata de registro de preços ou seja celebrados) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos.

Por fim, atesto a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Diário Oficial do Município, de acordo com o art.54, § 1º combinado com o art. 116, III, da Lei 14.133/2021

Engenheiro Beltrão, 03 de Novembro de 2023.


André Luiz Guimarães Junior
Prefeito Municipal

[illegible]



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 071/2025. Objeto: Registro de Preços para Contratação de serviços de pedreiro e carpinteiro. Recebimento das propostas a partir das 08h30min do dia 04/11/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 09h30min do dia 19/11/2025 e início da disputa a partir das 08h30min do dia 19/11/2025, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca@gmail.com Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-a.com.br>

Boa Esperança – PR, 04 de novembro de 2025.

Gislaine Baccos Belini
 Pregoeira